**Portaria n. 163 de 18 de março de 2020**

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** denúncia do Hospital Municipal de Miranda Renato Albuquerque Filho, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775 e a Enfermeira fiscal Dra. Renata Moraes Corrêa, Coren/MS n.185318 a realizarem averiguação de denúncia no Hospital Municipal de Miranda/MS, Dr. Renato Albuquerque Filho e fiscalizações de retorno, no dia 18 de março de 2020.
2. O presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte e a Enfermeira fiscal Dra. Renata Moraes Corrêa, a ½ (meia) diária, considerando que, a ida será e o retorno será no mesmo dia 18 de março, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
3. Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte e a Dra. Renata Moraes Corrêa, conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, no dia 18 de março de 2020.
4. A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de março de 2020.

 Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Sr. Cleberson dos Santos Paião

 Secretário Tesoureiro

 Coren-MS n. 123978 Coren-MS n. 546012